



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Campus Apucarana

Portaria nº 070 de 09 de maio de 2011.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memorando 056/2011 – DIRPLAD – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 06/05/2011;

R E S O L V E

I. Designar os servidores **EDUARDO JEDLICZKA**, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1558980, e **PRISCILA OSEKI**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Civil, matrícula SIAPE nº 1803419, sendo o primeiro fiscal titular e a segunda fiscal substituta, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência (09/05/2011 a 06/09/2011), o **Contrato nº 03/2011**, firmado entre a UTFPR Apucarana e a empresa **J.L. Diniz & Cia Ltda. ME.**, cujo objeto é a execução de instalação e configuração de câmeras de CFTV e DVR, no Campus Apucarana da UTFPR;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III. determinar que as decisões que ultrapassarem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral do Campus Apucarana